



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 57 / 2021 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da apresentação do relatório financeiro referente ao 3º Trimestre do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do exercício de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

- a) memorando nº 27.280/2021 recebido através do “1Doc”, que dispõe do relatório financeiro do 3º Trimestre do FIA,e,
- b) deliberação em reunião extraordinária do CMDCA, em 10/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório financeiro referente ao terceiro trimestre de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 11 de Novembro de 2021.


Isabel Cargnin V. Cardoso
Presidente